

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

UNIDADE:

Data de referência:

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 2ª REGIÃO

SEÇÕES JUDICIÁRIAS

30/04/2018

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**E**

**PORTARIA CONJUNTA SOF/SEGEF Nº 5 - ANEXO I, TABELA 1**

**a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.**

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos					Inativos e Pensionistas			
				Ocupados			Vagos	Total*	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	845	0	845	0	845	344	123	467	148
			12	49	0	49	0	49	3	1	4	3
			11	20	0	20	0	20	2	1	3	2
	B	SUPERIOR	10	11	0	11	0	11	2	1	3	6
			9	17	0	17	0	17	6	0	6	0
			8	79	0	79	0	79	5	1	6	1
			7	71	0	71	0	71	5	0	5	0
			6	38	0	38	0	38	1	2	3	4
			5	46	0	46	0	46	1	2	3	2
	A	SUPERIOR	4	63	0	63	0	63	1	0	1	0
			3	0	47	47	0	47	1	1	2	2
			2	0	23	23	0	23	0	1	1	1
			1	0	33	33	49	82	0	1	1	1
<b>TOTAL ANALISTA*</b>				<b>1.239</b>	<b>103</b>	<b>1.342</b>	<b>49</b>	<b>1.391</b>	<b>371</b>	<b>134</b>	<b>505</b>	<b>170</b>
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	1.271	0	1.271	0	1.271	304	71	375	83
			12	99	0	99	0	99	3	0	3	0
			11	25	0	25	0	25	6	0	6	0
	B	MÉDIO	10	22	0	22	0	22	2	1	3	1
			9	22	0	22	0	22	3	0	3	0
			8	74	0	74	0	74	1	2	3	5
			7	108	0	108	0	108	2	0	2	0
			6	68	0	68	0	68	0	1	1	1
			5	89	0	89	0	89	1	0	1	0
	A	MÉDIO	4	103	0	103	0	103	0	1	1	2
			3	0	58	58	0	58	1	0	1	0
			2	0	36	36	0	36	0	0	0	0
			1	0	13	13	91	104	2	2	4	3
<b>TOTAL TÉCNICO</b>				<b>1.881</b>	<b>107</b>	<b>1.988</b>	<b>91</b>	<b>2.079</b>	<b>325</b>	<b>78</b>	<b>403</b>	<b>95</b>
AUXILIAR	C	FUNDAÇÃO	13	1	0	1	0	1	1	1	2	1
			12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	B	FUNDAÇÃO	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			8	1	0	1	0	1	1	0	1	0
			7	2	0	2	0	2	0	0	0	0
			6	1	0	1	0	1	0	0	0	0
			5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	A	FUNDAÇÃO	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			1	0	0	0	2	2	0	0	0	0
<b>TOTAL AUXILIAR</b>				<b>5</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>
PJ				0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>TOTAL GERAL*</b>				<b>3.125</b>	<b>210</b>	<b>3.335</b>	<b>142</b>	<b>3.477</b>	<b>698</b>	<b>213</b>	<b>911</b>	<b>266</b>

\* 1 cargo excedente em razão de reversão, com base no art. 25, § 3º da Lei nº 8.112/1990.

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 2ª REGIÃO

UNIDADE: SEÇÕES JUDICIÁRIAS

Data de referência: 30/04/2018

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**E**

**PORTARIA CONJUNTA SOF/SEGEF Nº 5 - ANEXO III, TABELA 1**

**b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.**

Denominação/Nível	Ocupados			Sem Vínculo Efetivo	Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo					
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
<b>Cargos em comissão</b>						
CJ-04	0	0	0	0	0	0
CJ-03	140	2	142	10	0	152
CJ-02	10	0	10	0	0	10
CJ-01	1	0	1	0	0	1
<b>Total cargos</b>	<b>151</b>	<b>2</b>	<b>153</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>163</b>
<b>Funções de Confiança</b>						
FC-06	78	0	78	0	1	79
FC-05	661	0	661	0	18	679
FC-04	543	0	543	0	6	549
FC-03	233	0	233	0	8	241
FC-02	211	0	211	0	14	225
FC-01	33	0	33	0	2	35
<b>Total funções</b>	<b>1.759</b>	<b>0</b>	<b>1.759</b>	<b>0</b>	<b>49</b>	<b>1.808</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.910</b>	<b>2</b>	<b>1.912</b>	<b>10</b>	<b>49</b>	<b>1.971</b>

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO:

UNIDADE:

Data de referência:

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 2ª REGIÃO

SEÇÕES JUDICIÁRIAS

30/04/2018

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**E**

**PORTARIA CONJUNTA SOF/SEGEF Nº 5 - ANEXO I, TABELA 2**

**e) cargos de magistrados do quadro de pessoal do órgão**

Cargo	Quantidade de Cargos			Inativos e Pensionistas			
	Ocupados	Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
Ministro de Tribunal Superior							
Desembargador							
Juiz de Tribunal Regional							
Juiz Federal	176	3	179	14	11	25	16
Juiz de Vara Trabalhista							
Juiz Auditor Militar							
Juiz de Direito							
Juiz Substituto	99	50	149	0	0	0	0
Juiz Classista de Primeira instância							
<b>TOTAL</b>	<b>275</b>	<b>53</b>	<b>328</b>	<b>14</b>	<b>11</b>	<b>25</b>	<b>16</b>